



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Legislatura 2021-2024  
Gabinete da Vereadora Sabrina Astori

---

**PROJETO DE LEI**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
– RUA SEM REGISTRO QUE LIGA DUAS  
COMUNIDADES RURAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada RUA ZELINDA BUBACK ASTORI, a atual Rua SEM NOME, localizada entre a comunidade de TODOS OS SANTOS em Guarapari e a comunidade de 5º TERRITÓRIO em Alfredo Chaves.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2021

Sabrina Astori  
**Vereadora**

